

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.840.280.94	11 Nome SULIVAN WAINER NETTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA WEAVER, 229			13 Bairro LINDEIA	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30690-740	17 CTPS (nº, série, UF) 00004961413/00050 MG	18 CPF 026.073.079-37
19 Data de nascimento 20/01/1979	20 Nome da mãe SONIA WAINER NETTO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center; margin: 0;">ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO.</p> <p style="margin: 0;">Contagem, 07/03/2018</p> <p style="margin: 0;"><i>[Assinatura]</i> 026.11.344.931</p> <p style="margin: 0;">A - MG 11065035</p> </div>
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado	

23 Remuneração Mês Ant. 1.404,80	24 Data de admissão 07/02/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 07/03/2018	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	409,73	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	146,33	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	146,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	48,78	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	751,17

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	32,78	112.2 Prev. Social - 13º Salário	11,71
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	44,49
				VALOR LÍQUIDO	706,68

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 130.840.280.94	11 Nome SULIVAN WAINER NETTO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00004961413/00050 MG	18 CPF 026.073.079-37	19 Data de nascimento 20/01/1979	20 Nome da mãe SONIA WAINER NETTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de admissão 07/02/2018	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 07/03/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 706,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 06.07 de julho de 2018

Andrade
Presidente da Associação
dos Surdos de Contagem

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO.
Contagem, 07 / 03 / 2018
Netto 026.073.079-37
01611065035

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDO DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00005787-9
Conta destino:	0893 / 013 / 00070776-5

Nome destinatário:	SULIVAN WAINER NETTO
Valor:	R\$ 706,68
Identificação da operação:	RESCISAO

Data de débito:	07/03/2018
Data/hora da operação:	07/03/2018 13:35:40

Código da operação:	00427706
Chave de segurança:	KT79ETYGTJJ72VZ7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104